

COMUNICADO OFICIAL | Nº 306

ASSUNTO | SUBJECT:

Processos de candidatura à época desportiva 2018/2019

DATA | DATE:

20/06/18

Ex.mos Senhores:

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional (RC), a Liga Portugal «*divulga anualmente a relação definitiva dos clubes participantes em cada uma das competições [...], no prazo de 24 horas após a decisão final proferida no âmbito do procedimento*» de candidatura à participação nas competições profissionais.

Assim, pelo presente comunicado oficial, divulga-se que, aderindo ao parecer da Comissão de Auditoria, a Liga Portugal deliberou admitir à participação das competições profissionais as sociedades desportivas constantes da listagem anexa.

Sem prejuízo, informa-se que está ainda em curso o prazo estabelecido regulamentarmente para apreciação final das candidaturas apresentadas pelas sociedades desportivas (**CD Mafra, Futebol SDUQ, Lda e SC Farense - Algarve - Futebol, SAD**) promovidas à LEDMAN LigaPro.

Com os nossos melhores cumprimentos,


Pedro Proença
Presidente


Sónia Carneiro
Diretora Executiva Coordenadora

Anexo ao Comunicado Oficial n.º 306

LIGA NOS	LEDMAN LIGAPRO
FC Porto Futebol SAD	FC Paços de Ferreira SDUQ Lda
SL Benfica – Futebol SAD	Estoril-Praia - Futebol SAD
Sporting CP – Futebol SAD	Académico de Viseu F. C. - Futebol SAD
SC Braga - Futebol, SAD	A Académica Coimbra – Futebol SDUQ Lda
Rio Ave FC - Futebol SDUQ, LDA	FC Penafiel SDUQ Lda
GD Chaves - Futebol SAD	FC Arouca - Futebol SDUQ Lda
Marítimo da Madeira Futebol SAD	Leixões SC Futebol SAD *
Boavista FC - Futebol, SAD *	CD Cova da Piedade – Futebol SAD
Vitória SC, Futebol SAD	Varzim SC – Futebol, SDUQ, Lda
Portimonense Futebol SAD	U. Desportiva Oliveirense Futebol, SDUQ Lda
CD Tondela - Futebol, SDUQ, Lda	FC Famalicão – Futebol SAD
Os Belenenses SD Futebol, SAD	SC Covilhã Futebol SDUQ Lda
CD Aves - Futebol SAD *	
Vitória FC – SAD *	
Moreirense FC – Futebol SAD	
CD Feirense – Futebol, SAD	
CD Nacional SAD	
Santa Clara Açores – Futebol SAD	

- * Nos termos do anexo IV do CO n.º 226/17-18, que divulgou os pressupostos de natureza financeira (PNF), a sociedade desportiva encontra-se impedida de registar contratos de trabalho desportivo ou de formação, bem como de utilizar jogadores já registados em épocas anteriores, por não apresentação de documentos comprovativos previstos no ponto 16 dos PNF, até à respetiva apresentação.